



Universidade Estadual de Maringá
Centro de Ciências Biológicas

RESOLUÇÃO Nº 079/2016-CI/CCB

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro e no site <http://ccb.uem.br>, no dia 15/12/2016.

Aprova a concessão de licença sabática à Professora Cecília Edna Mareze da Costa.

Edson Márcio Gongora
Secretário.

Considerando a Resolução nº 220/1991-CAD;
considerando a Resolução nº 023/2016-DFS

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL APROVOU E EU, DIRETORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica aprovada a concessão de licença sabática à professora Cecília Edna Mareze da Costa, lotada no Departamento de Ciências Fisiológicas, do Centro de Ciências Biológicas, para o período de 01 de setembro de 2016 a 28 de fevereiro de 2017, para desenvolvimento de estudos na Universidade de São Paulo (USP – São Paulo) / Instituto de Ciências Biomédicas / Departamento de Biofísica e Fisiologia / Laboratório de Fisiologia do Tecido Adiposo, sob a orientação do professor Dr. Fábio Bessa Lima.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.
Cumpra-se.

Maringá, 14 de dezembro de 2016.

Profa. Dra. Káthia Socorro Mathias Mourão
Diretora

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 22/12/2016 (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)